



Emenda Impositiva nº 12 ao Projeto de Lei nº 25, de 30 de agosto de 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2025.”

O Vereador **Frederico Marcondes Neto**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 12, nos termos seguintes:

### EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Auxílio para cobertura de despesas com viagens dos atletas do <b>Esporte Clube São Gabriel “Tubarões”</b> . A emenda auxiliará os atletas praticantes de Handebol para participarem de campeonatos municipais, regionais além de campeonatos interestaduais, representando o município, com pagamento de despesas como: passagens, hotel e alimentação. O Esporte Clube possui materiais esportivos adquiridos em 2023 que estão em bom estado de conservação.	

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Projeto/atividade	
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	156.858,28 (cento e cinquenta seis mil oitocentos reais e vinte oito centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: reforma e ampliação do <b>Sindicato Rural</b> . A presente emenda impositiva visa a aquisição de um 1 (um) gerador e mobiliário para o <b>Parque de Exposições - Sindicato Rural</b> , reconhecendo a importância dessa instituição para o fortalecimento da agricultura local e a promoção do desenvolvimento sustentável da nossa região.	

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Aquisição de instrumentos musicais e outros materiais, além da cobertura de despesas da <b>Banda Municipal</b> .	



A presente emenda impositiva destina-se ao fortalecimento da Banda Municipal de São Gabriel do Oeste, reconhecendo seu papel fundamental na promoção da cultura e da integração social no município.

Órgão	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal de SGO
Projeto/atividade	
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Auxílio para cobertura de despesas que os estudantes têm com o transporte no deslocamento até cidades vizinhas para estudo nas instituições de ensino para cursarem o ensino superior. O investimento na <b>Associação dos Acadêmicos de São Gabriel do Oeste/MS</b> é um incentivo para os jovens seguirem seus sonhos e buscarem qualificação na área que desejam atuar. Investir no futuro desses jovens é investir em educação, investir em futuros profissionais para nossa cidade, estado e país	

Órgão	PREFEITURA-PMSGO
Unidade	Fundo Municipal De Educação
Projeto/atividade	
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A aquisição de utensílios de cozinha adequados para o refeitório escolar da <b>Escola Agrícola</b> é essencial para garantir a qualidade e segurança na preparação e no serviço das refeições oferecidas aos alunos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
Elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
Valor (R\$)	201.858,28
Fonte	Recursos Ordinários

  
Frederico Marcondes Neto  
Vereador